



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei Nº 2115 de 15 de Junho de 2022.

Ratifica consolidação do contrato de consórcio do CISAMAPI e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA-MG**, faço saber que a Câmara Municipal de *Rio Casca-MG*, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica integralmente ratificada a alteração do contrato de consórcio do CISAMAPI na forma da “Consolidação de Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI” aprovada por maioria qualificada da Assembleia Geral dos Municípios Consorciados do CISAMAPI e que se encontra reproduzida na íntegra no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A redação constante do Anexo Único desta Lei passa a vigorar sob a denominação de “Consolidação de Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI”, ato constitutivo do CISAMAPI.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 15 de Junho de 2022.


Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal